

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Pauta: Análise do Balancete de Janeiro de 2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo (SBCPrev), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do biênio 2020-2021. Estiveram presentes os Conselheiros: Denise Perassolli, Flávio Bandini Júnior, Gislene Da Silva Santos e Tatiana Moncayo Martins Rebucci. A presente reunião teve como objetivo a análise da movimentação financeira do mês de janeiro de 2020. Verificarmos o ingressos de pagamentos referentes ao parcelamento do Município e das contribuições regulares. Checamos o enquadramento das aplicações financeiras que demonstram regularidade perante a Resolução 3.922. Deixamos de requisitar para a Sra. Supervisora de Serviços Previdenciários, processos deferidos nos meses de novembro/19, dezembro/19 e janeiro/20 para análise, pois no decorrer da reunião o Sistema Prodigy, o qual ficam armazenados os processos digitais de concessão estava fora do ar, assim impossibilidade de consulta dos mesmos, ficando pendente para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente às 15 horas e trinta minutos minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Secretária

FLÁVIO BANDINI JÚNIOR
Titular

GISLENE DA SILVA SANTOS
Titular